



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 516/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2023 a 26/10/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 516 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Concede Licença Particular”.**

A Secretária Municipal de Gestão e o Secretário Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8226/2023.

**RESOLVEM:**

**I-** Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **02 (dois) anos**, ao Servidor **Evanildo Lima dos Santos**, matrícula nº 66136, admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

**II-** O período de Licença iniciou em **14/09/2023** e finalizará em **12/09/2025**.

**III-**A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** optou pela contribuição no período do afastamento.

**IV-**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão

  
DIMAS DE MORAIS JARDIM NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos